

**PORTARIA Nº 148/2026-GP/TCE**

Natal, 20 de maio de 2026.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE) e no art. 11, §§3º e 4º, da Resolução nº 015/2025-TCE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Conselheiro **FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR**, Matrícula nº 9.996-1, bem como os servidores **ANDERSON LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO**, Secretário Chefe de Gabinete da Presidência, Matrícula nº 9.976-7, **MARCELO BERGANTIN OLIVEROS**, Secretário de Controle Externo, Matrícula nº 9.869-8, **MARISE MAGALY QUEIROZ ROCHA**, Secretária de Administração, Matrícula nº 9.541-9, **MARCELO SANTOS DE ARAÚJO**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula nº 9.908-2, **LEONARDO MEDEIROS JÚNIOR**, Consultor-Geral, Matrícula nº 10.138-9, e **RICARDO BARBOSA VILLAÇA**, Diretor de Planejamento, Gestão e Governança, Matrícula nº 9.544-3, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Comitê de Governança Institucional - CGI deste Tribunal de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 007/2025-GP/TCE.

Publique-se.

**Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**  
Presidente do TCE/RN